



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 358/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 244/2009 –GJ, de 02/12/2009 (prot.1897/2009), da Juíza da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN,

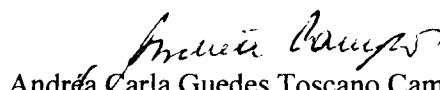
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440645, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 111/2009-DG, de 06/05/2009, publicada no DJE de 08/05/2009.

Natal, 22 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora- Geral